



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

1

Quarta-feira • 29 de Julho de 2015 • Ano III • Nº 444

Esta edição encontra-se no site: [www.palmeiradosindios.al.io.org.br](http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios publica:

- **Súmula do Contrato Nº 044/2015** - Objeto: Aquisição de Óculos, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.



TRANSPARÊNCIA

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Atos Administrativos**



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

### **SÚMULA DO CONTRATO Nº 044/2015**

**PARTES:**

- MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - ESTADO DE ALAGOAS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- M. DE SOUZA VIEIRA ÓTICA - ME

**FUNDAMENTO:**

Contratação nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**PROCESSO:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1338/2014  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 028/2014  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6417/2015

**OBJETO:**

AQUISIÇÃO DE ÓCULOS, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:**

A despesa com a aquisição de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito A despesa com a aquisição de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário:  
Programa de Trabalho: 10.302.0058.2094 – Gestão das Ações do Fundo de Atenções Estrat. E  
Compensações – FAEC  
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30 – Material de Consumo.

**DO VALOR**

O valor global deste contrato é de R\$ 52.393,34 (cinquenta e dois mil trezentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos).

**VIGÊNCIA**

Este contrato tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2015, contados a partir da assinatura deste instrumento, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br>, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, podendo ser prorrogado, conforme a legislação vigente.

**DATA DA ASSINATURA**

29/07/2015.

**SIGNATÁRIOS:**

**MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

CONTRATANTE

JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO

Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

INTERVENIENTE

AÉRTON LESSA NETO LIMEIRA

Secretário

**M. DE SOUZA VIEIRA ÓTICA - ME**

CONTRATADA

MARIA DE SOUZA VIEIRA

REPRESENTANTE LEGAL

**Palmeira dos Índios – Alagoas, 29 de julho de 2015.**